

**SÚMULA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 15 de março de 2023

Horário: 10h00 às 11h30

Local: Online

**PRESENCAS:** Arq. e Urb. Luciane Veiga (Coordenadora) e Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli.**ASSESSORIA TÉCNICA:** Wiviane Lombardi


ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELA COORDENADORA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, A ARQ. E URBANISTA LUCIANE VEIGA.</u>	Com base no inciso I do artigo 102 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Luciane Veiga, Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o quórum regimental declarou aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	A Coordenadora da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, a Arq. e Urb. Luciane Veiga, coloca em votação a pauta da reunião que após a inserção do ponto de pauta de parcerias é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – LEITURA E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS/EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME NUMERAÇÃO: 94º, 95º, 14º E 96º</u>	As súmulas serão enviadas por e-mail para leitura e aprovação na próxima reunião.
<u>ITEM IV – PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE PROTOCOLOS: 1678047, 1654558 E 1644184</u>	<p>Protocolo SICCAU 1678047 – A profissional solicitou isenção da(s) anuidade(s) por motivo de doença grave e apresentou os documentos comprobatórios, atendendo aos critérios estabelecidos na Resolução 193 e 211 e por este motivo a isenção foi concedida.</p> <p>Protocolo SICCAU 1654558 e 1644184- As demandas serão enviadas para avaliação da assessoria jurídica do CAU/ES, uma vez que se trata de ressarcimento dos valores já pagos e não isenção conforme previsto em Resolução.</p>



<b><u>ITEM V – RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 E AVALIAÇÃO DOS CENÁRIOS INTERNOS</u></b>	Foi informado da construção do relatório de gestão do exercício de 2022 e que estão pendentes de envio os materiais das comissões e setores.
<b><u>ITEM VI – AUMENTO DA CARGA HORÁRIA DO ASSESSOR DA GERÊNCIA GERAL – ASGER</u></b>	Para avaliação da necessidade de aumento da carga horária diária do Assessor da Gerência Geral, a comissão solicita que a demanda seja fundamentada e justificada a necessidade, relatando inclusive das demandas diárias do funcionário. Fica na responsabilidade da GERADFIN o levantamento dos custos e qual o impacto orçamentário deste ajuste de valores
<b><u>ITEM VII - CONVÊNIOS E PARCERIAS</u></b>	Encaminhar aos conselheiros por e-mail o material de solicitação de parceria da UVV e Curso de inglês.
<b><u>ITEM VIII - DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO E CENÁRIO DE ARRECAÇÃO PREVISTO PARA MARÇO/2023</u></b>	De forma preliminar, foram apresentados a comissão os valores arrecadados nos meses de janeiro e fevereiro e o cenário de arrecadação de março/2023. Considerando que a contabilidade destes meses ainda não foi concluída em virtude da quantidade de demandas no setor. As demandas aumentam em função da necessidade de análise dos diversos pedidos de descontos de anuidades (pessoas físicas e jurídicas) além das demandas rotineiras do setor.
<b><u>ITEM IX - AGENDAMENTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFA PARA DIA 22/03/2023</u></b>	Fica agendada a reunião extraordinária para o dia 22/03/2023, porém o horário será definido posteriormente, ficando previamente acordado as 09:00. Nesta reunião será abordado os assuntos que ficaram pendentes e a convenção coletiva.
<b><u>ITEM IV – ASSUNTOS GERAIS</u></b>	Tratados os assuntos acima, não tiveram mais assuntos e a reunião foi encerrada.

E, nada mais havendo a tratar, a coordenadora arq. e urb. Luciane Veiga, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi, que lave a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, além dos conselheiros convidados presentes, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 15 de março de 2023.

  
Arq. e Urb. Luciane Veiga dos Santos (Coordenadora)

  
Arq. e Urb. Maria Alice Barreto Marins Rampinelli (Conselheira Titular)